

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3392/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDREA EDOM MORALES**, matrícula SIAPE 1854897, CPF 004.377.810-03 (titular) e **ANTÔNIO LUIS SCHIFINO VALENTE**, matrícula SIAPE 409066, CPF 310.910.080-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Permissão de Uso nº 085/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Patricia Paula Moreira 65856961072**, relativo à permissão onerosa de uso de espaço físico pertencente ao Campus Santo Antônio da Patrulha (SAP), da FURG, destinado à instalação de uma cantina, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de dezembro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício